



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 22/05/2026 12:35:47.917 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 892/2025

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 892-B DE 2025

Aprova o ato que renova a
permissão outorgada à Rádio
Cajazeiras FM Ltda. para explorar
serviço de radiodifusão sonora em
frequência modulada no Município
de Queimadas, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 12.857, de 8 de abril de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 5 de junho de 2019, a permissão outorgada à Rádio Cajazeiras FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Queimadas, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 14 de maio de 2026.

Deputado LUIZ COUTO
Relator



* C D 2 6 2 6 8 8 2 1 3 4 0 0 *